

Matrícula
N.º 95067

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

19 JUL 2001

Bel. Antonio Carlos Carmalhas
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., no local denominado Bela Vista, atualmente Farol, constituído do LOTE "573" da QUADRA "07", do Loteamento denominado "JARDIM SOCIAL BELVEDERE", assim descrito: mede 6,00 metros de frente para a Rua 3; 06,00 metros aos fundos confrontando com a área de uso Institucional (area non aedificandi); 23,00 metros à esquerda confrontando com o lote 574; 23,00 metros à direita, confrontando com o lote 572, encerrando uma área de 138,00 m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA SOCIEDADE CIVIL LTDA., sediada nesta cidade de São Carlos-SP., à Rua Raimundo Corrêa, nº 140, centro, inscrita no CNPJ/MF.nº 52.380.029/0001-40.

CONTRIBUINTE: nº 06.180.015.001-4 (MP).

REGISTRO ANTERIOR: R.02 de 05/10/89 e R.05/M.56.608 de 09/03/1993; e R.02/M.90.203 de:

19 JUL 2001

Bel. Valentin Pinho de Moraes
Escrevente

Av.01/M.95.067 - Protocolo nº 442.865 de 12/05/2022

Pelo título que dará origem a Av.02 desta, procedo esta averbação para constar que: **a)** Por Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 13/03/2003, devidamente averbado sob nº 08 do registro nº 702 do Livro A-4, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, aos 10/04/2003, a empresa proprietária IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA S/C LTDA., teve sua denominação alterada para **IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA S/S LTDA**; e, **b)** Por Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 25/07/2003, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35 2 18306201, aos 08/08/2003, a empresa proprietária IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA S/S LTDA., teve sua denominação alterada para **IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA LTDA**. Documentos esses arquivados nesta Serventia aos 07/01/2.004, por ocasião das Averbações nºs 03 e 04/Matr.90.752. São Carlos, 24/05/2022.

Wilton Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.02/M.95.067 - Protocolo nº 442.865 de 12/05/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 12/05/2022, Protocolo Penhora Online PH000415722, expedida pela Vara Serviço Anexo das Fazenda, Ordem nº 1502626-10.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra **IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ.nº 52.380.029/0001-40, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO** Valor da execução R\$1.036,13. Foi nomeado fiel depositária **IMOBILIÁRIA ALCOBAÇA LTDA**. São Carlos, 24/05/2022.

Wilton Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º 95.067

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls. N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0095067-81

São Carlos, 16 de Abril de 2024

Leila Nery Borges Pitta
1ª Oficial Substituta

Av. 03/M. 95.067 - Protocolo nº 478.051 de 11/04/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 11/04/2024, Protocolo Penhora Online PH000510154, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0512327-85.2011.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **IMOBILIÁRIA ALCobaça LTDA.**, inscrita no CNPJ nº52.380.029/0001-40, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$407,54. Foi nomeada fiel depositária IMOBILIÁRIA ALCobaça LTDA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 16/04/2024.

Raphael Bruno Scalise
escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br